RESOLUÇÃO Nº 31/2025 – CEPE

APROVA A DESIGNAÇÃO DA PROFESSORA FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA COMO COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

A Presidenta em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri – URCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 15, c/c § 2º do Art. 14, do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, e pelo Regimento Geral, considerando o que foi deliberado por este Conselho em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO que o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, visando proporcionar aos discentes dos Cursos de Licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de Educação Básica;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, inciso I, da Portaria CAPES nº 90/2024, que estabelece que a indicação do Coordenador Institucional deve ser aprovada por instância colegiada acadêmica da administração superior da IES;

CONSIDERANDO que a docente foi designada para a referida função por meio da Resolução nº 09/2020 – CEPE, de 13 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos requisitos atualizados em cada edição do Programa.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a designação da Professora Francisca Clara de Paula Oliveira como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, na Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC/URCA, em Crato-Ceará, aos 10 de setembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES
Presidenta em exercício